



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 642/GR/UFFS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM CIÊNCIAS HUMANAS**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020 - processo seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), para ingresso em 2020.2.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Lista de candidatos classificados, e respectivos orientadores, em ordem de classificação, conforme EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020:

Ordem	Nome do candidato	Nome do orientador
1º	Lucas Florianovitch	Fernando Vojniak
2º	Patrycia Sbeghen Zanatta	Zoraia Aguiar Bittencourt
3º	Tanise Fitarelli Pandolfi Fridrich	Alexandre Paulo Loro
4º	Estevão Lopes Garcia	Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
5º	Paulo Alberto Duarte Junior	Halferd Carlos Ribeiro Júnior
6º	João Batista Piccoli	Gerson Wasen Fraga
7º	Noelen Alexandra Weise da Maia (de acordo com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)	Fábio Francisco Feltrin de Souza
8º	Emelyn Linhares (de acordo com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)	Thais Janaina Wenczenovicz
9º	Verônica Sabrina dos Santos	Ivone Maria Mendes Silva
10º	Luzielli Franceschi	Adriana Richit
11º	Silvana Ribeiro	Thiago Ingrassia Pereira
12º	Vanessa Rodrigues Valério	Zoraia Aguiar Bittencourt
13º	Ingra Costa e Silva	Ivone Maria Mendes Silva / Coorientador: Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
14º	Luana Cristine Cavrucov	Halferd Carlos Ribeiro Júnior
15º	João Tomaz Dos Santos Neto	Cássio Cunha Soares
16º	Vandriane Caroline Truylio (de acordo com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)	Ivone Maria Mendes Silva
17º	Samir Casagrande (de acordo com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)	Zoraia Aguiar Bittencourt
18º	Nelo Francisco da Silva	Cássio Cunha Soares
19º	Patrícia do Amaral Guerreiro Pinheiro	Adriana Salette Loss
20º	Jorge Percival Rodrigues (de acordo com o Item 2.2.3 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)	Thais Janaina Wenczenovicz

1.2 Lista de candidatos suplentes, em ordem de classificação, conforme EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020:

Ordem	Nome do candidato
21º	Eliza de Pinho (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)
22º	Ricardo Oberderfer (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)
23º	Júlia Carolina Vizzotto de Conto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

24°	Lualiz Cristina da Silva
25°	Cristiane Nara Zanelatto
26°	Laila da Silva Prado Motta Meneses
27°	Vinicius Fruscalso Maciel de Oliveira
28°	Daniel Scheren da Cruz (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
29°	Silvio Pozzer (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
30°	Evandro de Godoi (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
31°	Adriana Paula Tedesco Lorini (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
32°	Valdete Jantsch Klein
33°	Ana Carolina Lucena Pinheiro (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
34°	Mellody Allu Greffe Barbiero (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
35°	Yan Kaue da Silva Brasil
36°	Ivania Nogaro
37°	Luciana Korf Chinazzo (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
38°	Maria Clara Ferreira de Macêdo (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
39°	Verônica da Silva Salvador
40°	Kamila de Mouras
41°	Rosane Padova (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
42°	Hágata Ribeiro Alves da Silva (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
43°	Marilvana Helena Bertolini (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
44°	Aliana Endler Bonavigo (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
45°	Marli Klumb (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
46°	Jonny Alex Guimarães (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)
47°	Aline Marília de Lima
48°	Rodrigo Jose Muller
49°	Celio Friedholdo Fahl
50°	Sandra Betiatto (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFGS/2020)

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de **08 a 14 de outubro de 2020**, enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgich@uffs.edu.br até às 15 h **do dia 14 de outubro de 2020**.

2.2 Para a matrícula o candidato classificado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

I - Formulário de Matrícula, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-interdisciplinar-em-ciencias-humanas/formularios>, **devidamente preenchido e assinado**;

II - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - Formulário de Autodeclaração, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-interdisciplinar-em-ciencias-humanas/formularios>, **devidamente preenchido e assinado**, para o caso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), classificado de acordo com o item 2.2.3 do EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.4 Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração, no formato *online*, via webex, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, mencionada nesse edital. O *link* para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o *e-mail* dos candidatos, individualmente.

2.5 A Comissão de Homologação da Autodeclaração levará em consideração os aspectos fenotípicos do candidato, verificados em entrevista via webex.

2.6 O resultado da entrevista será disponibilizada na página do PPGICH (www.uffs.edu.br/ppgich>Ingresso).

2.7 Caso o resultado seja favorável o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela secretaria de pós-graduação.

2.8 No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode protocolar recurso pelo *e-mail* Secretaria de Pós-Graduação: sec.ppgich@uffs.edu.br, em até 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da ciência do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

2.9 O recurso será analisado por Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará edital de resultados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do final do prazo recursal.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de outubro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício